



Ministério de Minas e Energia

Consultoria Jurídica

PORTARIA Nº 327, DE 10 DE AGOSTO DE 2018.

O MINISTRO DE ESTADO DE MINAS E ENERGIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Designar ANTONIO DANTAS DE ALENCAR, para exercer o encargo de substituto do Coordenador-Geral de Outorgas de Geração de Energia Elétrica, do Departamento de Outorgas de Concessões, Permissões e Autorizações, da Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Energético, código DAS 101.4, em seus afastamentos ou impedimentos regulamentares.

W. MOREIRA FRANCO

Este texto não substitui o publicado no DOU de 15.8.2018 - Seção 2.